



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 202/2023

Manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo, quanto à Segurança nas Unidades Escolares.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO as tragédias ocorridas em nosso país nas últimas semanas, onde uma professora de 71 anos de idade que trabalhava na escola Estadual Thomazia Montoro, no bairro Vila Sonia em São Paulo foi vítima de assassinato por um aluno de 13 anos de idade, o ataque em uma creche em Blumenau, onde um homem invade creche e comete crime deixando 4 crianças mortas e 5 feridas;

CONSIDERANDO o Receio que diversos alunos, pais de alunos e profissionais que trabalham em unidade escolar, estão a ir em à escola devido as tragédias ocorridas e mensagens de ameaças que circulam por redes sociais;

CONSIDERANDO que é dever dos gestores públicos desenvolver e implementar medidas nas questões relacionadas à segurança no cotidiano da comunidade escolar, com planejamentos e procedimentos básicos de segurança, instituição de normas voltadas à proteção da comunidade escolar, criação de protocolos e implantação de sistemas protetivos.

CONSIDERANDO que o planejamento de segurança nas escolas é indispensável para a segurança de alunos, pais de alunos, professores e demais funcionários, haja vista que o Estado tem responsabilidade enquanto estes estiverem no ambiente escolar.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, para preservar a segurança nas escolas, alunos, professores, pais de alunos e demais servidores que trabalham nessas unidades, apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas para que seja disponibilizado **segurança armada e instalado aparelhos detectores de metal** em todas as Unidade Escolar do Município de Santa Bárbara d' Oeste.

. Requeiro, igualmente, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Ex. Sr. Governador Tarcísio de Freitas, no Palácio dos Bandeirantes – Avenida Morumbi, nº4500, São Paulo – SP, CEP 01107-000

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de abril de 2.023.

JESUS VENDEDOR
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B1G04ZD51T8F7RFN>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B1G0-4ZD5-1T8F-7RFN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3232/2023 13/04/2023 08:55 - CHAVE: B1G0-4ZD5-1T8F-7RFN